

DECRETO Nº 020/2014

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 10 e 11, quadra nº 12, localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, Loteamento “Raimundo Nonato” no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 1.322,40m², matriculado sob o nº 30447 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **IVANDRO RODRIGUES SALOMÃO E BENILSA FERREIRA MARIN SALOMÃO**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 10 e 11A, medindo 832,40m², Lote 10 e 11B, medindo 240,00m², Lote 10 e 11C, medindo 250,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALLES
Secretário Municipal de Administração